



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.237, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor **CLEYTON HONÓRIO DE AMORIM**, portador da Carteira de Identidade MG-**.768.***, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o nº ***.002.166-**, do cargo de **Coordenador de Esportes e Lazer**.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 21 de março de 2025, e revoga disposição em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 21 de março de 2025.

Sergio Luiz de Albuquerque
Prefeito Municipal

17-08-869

01-03-963

URUCÂNIA